



ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016220

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a

\* ALVINO EVANGELISTA DO CARMO \*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.071.733-9 OUTORGA a ALVINO EVANGELISTA DO CARMO , Brasileiro, Solteiro.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 614.677 , expedida pela SSP/GO e do CPF nº 146.574.491-68 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada

LOTES 02

QDA. 47

com 629,56 M<sup>2</sup> hectares

( SEISCENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS .\*\*\*\*\* )

localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**PLANALTO DA SERRA - MT** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

FRENTE- Com a Rua Carajá e dist. de 16,50m; FUNDO:

Com o Lote 24 e dist. de 15,00m, LADO DIREITO: com o Lote 01 e distância de 40,02m: LADO ESQUERDO: Com o Lote 03 e dist. de 40,07m. RESSALVA: O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\*

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

**Em Cuiabá-MT, 28 de NOVEMBRO de 19 XXX 2.000**

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso~~

# **FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 525/086/933  
às fls. 69 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos 28 dias  
do mês de NOVEMBRO de 19 XXX 2000.

*Miguel Ipuju de Arruda Campos*  
Grau de Fazendo Fund. e Titulação  
**INTERMAT**

Elarcos Curielio Galvão Silveira  
Assistente de Administração  
INTERMAT

*Benedito Vicente de Martins  
Assistente Administrativo  
INTERMAT*

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0071\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01622

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0071\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01622

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: DC0834E54DAF9E51C87F8A893FC9D70B

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:58

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:58

